

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO "JARDIM DOS IPÊS", de propriedade de Ney Fernando Pécchio e Cláudio Venâncio Pires, localizado à Estrada Municipal TQT-050 - Setor 77-U-01 - Taquarituba - SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 574/2014, de 25/11/2014 e aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1048, de 23/04/2015, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m²)	%
1.	Area de Lotes (n.º de Lotes: 133)	28.288,11	44,52
2.	Sistema Viário	16.638,50	26,19
3.	Áreas Institucionais	3.710,67	5,84
4.	Áreas Verdes/APP	14.899,56	23,45
5.	Área Loteada	63.536,84	100,00
6.	Total da Gleba	63.536,84	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo do proprietário.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

DE MORAES Secretária

> Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal-33-

Afixado no murai do Paço Municipal! Taquarituba SP 281 07155